



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 006/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78.

CONTRATADA: ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A - parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia - RJ, representada pela **Sr.ª. Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o n.º. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2024, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 029/2023 - Pregão Presencial n.º 041/2023 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema -RJ., conforme Processo Administrativo n.º 17.988/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 006/2024, firmado entre as partes em 13/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 006/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 13/05/2025 a 12/05/2026.

**SAQUAREMA**PREFEITURA
S.M.D.S.

FOLHA: 404

RUBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 281.150,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais)**, considerando a incidência de novo percentual de desconto sobre a Tabela AUDATEX de 9,77% (nove inteiros e setenta e sete por cento), conforme ofício da Contratada de fls. 379 do procedimento administrativo nº. 17998/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 08.122.0020.2.270, ND 3.3.90.39.06.00, FR. 170401, PT. 08.122.0020.2.270, ND. 3.3.90.30.21.00, FR. 170401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de março de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Representante: Aparecida Christon
Contratada

NOME:
CPF: 228.579.537-80
ASSINATURA:

NOME:
CPF: 168.108.367-13
ASSINATURA: